

Rituais e práticas da justiça em perspectiva comparada

Professor Pedro Heitor Barros Geraldo
Professora Izabel Nuñez

CH: 60h

Quintas-feiras, às 9h-12h

Objetivo: Esta disciplina tem por objetivo organizar pesquisas empíricas em contextos das instituições jurídicas com a finalidade de compreender as dimensões interacionais, cognitivas e políticas das práticas de registro, decisão e organização do ritual de justiça. A literatura abarca os contextos brasileiro, norte-americano e francês. Além disto, buscamos compreender as maneiras de descrever e analisar estas práticas em seus respectivos contextos a fim de produzir uma comparação contrastiva.

Ementa: A comparação contrastiva. Os rituais e as práticas de justiça. Audiências do júri, cíveis, criminais e no STF. Práticas de decisão e registros no ministério público e no judiciário.

1. A comparação contrastiva

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparada. In: _____. O Saber Local. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 249-356. Cap. 8.

LIMA, Roberto Kant de. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. Anuário Antropológico 2009-2. Brasília: UNB, 2010. p. 25-51

Leitura Complementar:

GEERTZ, Clifford. Impacto do Conceito de Cultura sobre o Conceito de Homem. In: _____. Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 45-66.

GARAPON, Antoine; PAPADOPOULOS, Ioannis. Julgar nos Estados Unidos e na França: cultura jurídica francesa e common law em uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. 277 p. PREFÁCIOS, INTRODUÇÃO, CAPÍTULOS I, II, V, VI, VIII, IX, XI e Conclusão.

2. Os rituais e as práticas de justiça

GARAPON, Antoine; HENRIQUES, Pedro Filipe. **Bem julgar: ensaio sobre o ritual judiciário**. 1999. Caps. 1 e 3.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Controlando o poder de matar: uma leitura antropológica do Tribunal do Júri – ritual lúdico e teatralizado. Tese (Doutorado em

Antropologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. (Cap. 3)

KANT DE LIMA, Roberto. Ritual. In: Benedicto Silva. (Org.) Dicionário de Ciências Sociais FGV. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1986, v. , p. 1081-1082.

3. Audiências

GERALDO, Pedro Heitor Barros. 2013. A audiência judicial em ação: uma etnografia das interações entre juristas e jurisdicionados na França. Revista Direito GV 9(2): 635–58. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1808-24322013000200011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

FIGUEIRA, Luiz Eduardo. Audiência de Instrução e Julgamento: apoteose da explicitação das relações de poder entre juízes e advogados no campo jurídico. Direito, Estado e Sociedade, v. 13, p. 89-99, 1998.

3.1. Júri

NUÑEZ, Izabel Saenger. “Se fosse a Madonna não seria tudo isso!”: um julgamento evento no Tribunal do Júri do Rio de Janeiro.. In: Kant de Lima, Roberto; Eilbaum, Lucía e Medeiros, Flavia. (Org.). 'Casos de repercussão': perspectivas antropológicas sobre rotinas burocráticas e moralidades. Rio de Janeiro: Editora Confluências, 2017, v. 1, p. 25-34.

FACHINETTO, Rochele Fellini. A Produção dos discursos de gênero nos julgamentos pelo Tribunal do Júri em Porto Alegre/Rio Grande do Sul/ Brasil. E-cadernos CES (Online), v. 14, p. 33-60, 2011

NUÑEZ, Izabel Saenger. A informalidade como forma: os acordos no fazer judicial do Tribunal do Júri. Revista de estudos e pesquisas sobre as américas, v. 10, p. 158-178, 2016.

EILBAUM, L.; MEDEIROS, F. “Onde está Juan?”: moralidades e sentidos de justiça na administração judicial de conflitos no Rio de Janeiro. **Anuário Antropológico**, n. 1, p. 9–33, 1 jul. 2016.

3.2. Cível

BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. **Os rituais judiciais e o princípio da oralidade: construção da verdade no processo civil brasileiro**. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 2008. 335 p. Introdução, Cap. I, IV, VI e Conclusão.

GERALDO, Pedro Heitor Barros. Practical Solutions: Praxiological Analysis of Judgments in Civil Hearings. In: Baudouin Dupret; Michael Lynch; Tim Berard. (Org.). Law at Work:

Studies in Legal Ethnomethods. 1ed.Oxford: Oxford University Press, 2015, v. , p. 63-85.

3.3. Criminal

NUÑEZ, I.; VERÍSSIMO, M. A. Escorregadios e aderentes: trajetórias de pessoas incriminadas por tráfico e sua classificação no sistema de justiça criminal. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 15, n. 2, p. 226–243, 30 set. 2021.

SIMIAO, Daniel Schroeter; OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. Judicialização e estratégias de controle da violência doméstica: a suspensão condicional do processo no Distrito Federal entre 2010 e 2011. *Soc. estado.*, Brasília, v. 31, n. 3, p. 845-874.

LIMA, Michel Lobo Toledo. Que justiça seja feita: dilemas entre acesso à justiça, demandas e reconhecimento de direitos. *ANTROPOLÍTICA: REVISTA CONTEMPORÂNEA DE ANTROPOLOGIA*, v. 1, p. 150-181, 2018.

SANANDRES, L. B.; GERALDO, P. H. B. “Acusados” e “bandidinhos”: Uma abordagem praxeológica sobre a produção dos pareceres realizada no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. In: KANT DE LIMA, R.; EILBAUM, L. (Eds.). **Pensando o Rio: Administração policial e judicial de conflitos**. Niterói: Intertexto, 2016. p. 227–266.

3.4. STF

SANTOS, Carlos Victor Nascimento dos.. A colegialidade nos tribunais: quando uma ideologia vira dogma e o dogma, um princípio. *Revista de Estudos Institucionais*, v. 3, p. 475-524, 2017.

LEWANDOWSKI, Andressa. O Medo do Precedente: As Técnicas de decisão no Supremo Tribunal Federal. *CAMPOS (UFPR)*, v. V. 18, p. 155-172, 2018.

LEWANDOWSKI, Andressa. O direito através dos processos: Notas sobre as práticas jurídicas no Supremo Tribunal Federal. *ANUÁRIO ANTROPOLÓGICO*, v. 41, p. 157-177, 2018.

3.5. Custódia

ABREU, João Vitor Freitas Duarte; GERALDO, Pedro Heitor Barros. A custódia nas audiências: Uma análise da política de transferência das audiências de custódia para a cadeia pública na cidade do Rio de Janeiro. *Revista Dilemas IFCS-UFRJ*, v. 3, p. 97-113, 2019.

BANDEIRA, Ana Luiza Villela de Viana. Audiências de custódia: percepções morais sobre violência policial e quem é vítima. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia da USP: São Paulo, 2018. 180 f.

Leitura Complementar:

INSTITUTO PELO DIREITO DE DEFESA. Audiências de Custódia: Panorama Nacional pelo Instituto pelo Direito de Defesa. Disponível em: <http://www.iddd.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Audiencias-de-Custodia_Panorama-Nacional_Relatorio.pdf>

4. Registros

4.1. Cartórios

BRITO, Wagner. **A celeridade processual**: uma pesquisa empírica nos cartórios judiciais da capital do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Cartórios: onde a tradição tem registro público. **Antropolítica**: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política. n. 8, p. 59-75, 1. sem. 2000.

FERRAZ DE ALMEIDA, F. **Ninguém quer ser jurado: uma etnografia da participação dos jurados no Tribunal do Júri**. Dissertação de Mestrado—Rio de Janeiro: Pontifícia Universidad e Católica do Rio de Janeiro, 2013.

5. A produção da Decisão 26/11

GERALDO, Pedro Heitor Barros, e Fábio Ferraz de Almeida. “A PRODUÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL: uma abordagem praxeológica dos julgamentos judiciais”. Revista de Estudos Empíricos em Direito 4, no 3 (10 de novembro de 2017). <https://doi.org/10.19092/reed.v4i3.271>.

CONCEIÇÃO PENHA, A. C. “Fazer justiça” no trabalho: Uma análise das práticas de administração dos processos na Justiça do Trabalho. Dissertação de Mestrado—Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2017.

GARFINKEL, Harold; MAGALHÃES, Raul; GAGO, Paulo Cortes. Algumas regras de tomada de decisão correta que os jurados respeitam. Confluências| Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, v. 15, n. 1, p. 3-10, 2014.

Ministério público

GERALDO, P. H. B.; BARÇANTE, L. F. DE S. A (des)confiança na polícia: uma comparação entre a relação do Ministério Público e a polícia no Brasil e na França. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 17, n. 1, p. 159–176, 9 maio 2017.

MOUZINHO, Gláucia Maria Pontes. Sobre culpados e inocentes: o processo de criminalização e incriminação pelo Ministério Público Federal brasileiro. Niterói: UFF, 2007. 181 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

PARA CONSULTA:

DUPRET, B. Morality on trial: structure and intelligibility system of a court sentence concerning homosexuality. *Qualitative Sociology Review*, v. 2, n. 2, p. 98–122, 2006.

DUPRET, B. A intenção em ação: Uma abordagem pragmática da qualificação penal num contexto egípcio. *Revista ética e filosofia política*, v. 12, p. 109–140, 2011.

BISHARAT, G. E. The Plea Bargain Machine. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 7, n. 3, p. 767–795, 1 jul. 2014.